



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 053/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
ACOLHIMENTO DE PESSOAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova o acolhimento e/ou preste assistências as pessoas sem teto que atualmente encontram-se instalados no Centro de Convenções, sito na Av. João Ferreira.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 29 de maio de 2017.

Andréa Cristina Pepinelli
Andréa Cristina Pepinelli
Vereadora

